



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

## DECRETO Nº 052/2017

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 336.449,00** (trezentos e trinta e seis mil e quatrocentos e quarenta e nove reais).”

**Luis Gustavo Evangelista**, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um **Credito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 336.449,00** (trezentos e trinta e seis mil e quatrocentos e quarenta e nove reais) destinado á suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor R\$
121	0412200022.004-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	22,00
174	2884600000.004-319003	Pensões do RPS e do Militar	17.162,00
214	0824400032.007-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	355,00
328	1030100042.011-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	19.430,00
332	1030100042.011-319013	Obrigações Patronais	37,00
334	1030100042.011-319013	Obrigações Patronais	3.794,00
337	1030100042.011-319016	Outras Despesas Variáveis - P. Civil	2.341,00
499	1236100052.014-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	7.892,00
540	1236100052.014-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	5.471,00
571	1236100052.015-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	14.777,00
576	1236100052.015-319013	Obrigações Patronais	5.135,00
626	1236500052.016-339018	Auxilio Financeiro a Estudante	14.178,00
663	1236500052.017-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	10.005,00
711	1236100052.018-319004	Contratação por Tempo Determinado	57.354,00
719	1236100052.018-319013	Obrigações Patronais	21.567,00
723	1236100052.018-319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	86.100,00
727	1236100052.019-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	7.723,00
769	1236500052.018-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	57.200,00
883	1339200062.023-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	1.333,00
974	1545200072.026-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	840,00
1007	1545200072.028-319016	Outras Despesas Variáveis - P. Civil	1.733,00
1060	2678200072.030-339030	Material de Consumo	2.000,00
<b>Total R\$</b>			<b>336.449,00</b>

**Art. 2º** - A presente dotação será coberta com anulação da seguinte dotação orçamentária:

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor R\$
388	1030100042.011-339036	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	10.000,00
244	0824400032.009-339036	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	477,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

485	1030200042.013-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	85.000,00
766	1236500052.018-319004	Contratação por Tempo Determinado	58.421,00
796	1236500052.019-449052	Equipamentos e Material Permanente	21.551,00
811	1230600062.020-339032	Material, Bem ou Serv. Para Distr. Gratuita	48.000,00
853	1236400062.021-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	13.500,00
1000	1545200072.028-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	49.000,00
1048	2678200072.030-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	40.500,00
1109	2060500082.031-449052	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
<b>Total R\$</b>			<b>336.449,00</b>

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Echaporã/SP, em 28 de dezembro de 2017.

  
LUIS GUSTAVO EVANGELISTA  
**Prefeito Municipal**

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.

  
ELIANDRO NOGUEIRA DA SILVA  
**Secretário**